

## INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5º e com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Edital 002/2016 do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, realizado pela FIMES, no ato da inscrição, os candidatos deveriam observar os requisitos exigidos e ainda entregar a documentação ali requisitada, regra clara.

Assim, ficam indeferidas as inscrições abaixo arroladas:

Candidato	Motivo	Número da Vaga
Patrícia Souza de Almeida	- Não possui a formação exigida para a Vaga que se inscreveu, a saber, graduação em Engenharia Florestal	14

Dessa forma, ficam indeferidas as inscrições supra mencionadas pela falta de parte da documentação exigida no Edital 002 de 2016.

Mineiros/GO, 18 de fevereiro de 2016.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2016